

Conselho Municipal de Assistência Social Tangará – Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação referente a reprogramação dos recursos extraordinários para ações da COVID-19, da portaria nº 378 de 07 de maio de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 225 e

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de ação referente a reprogramação dos recursos extraordinários para ações da COVID-19, da portaria nº378 de 07 de maio de 2020. Onde destaca que o valor de R\$ 87.853,36 será destinado ao custeio dos serviços da proteção social básica, em conformidade com a política nacional de assistência social, mais especificamente, pagamento dos salários dos trabalhadores efetivos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 11 de setembro de 2023.

Priscila Luvison Bloot
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Tangará – Santa Catarina